ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 / 81

ESTABELECE NORMAS PARA O BAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ saber no uso de suas atribuições legais

D E T E R M I N A

O bar instalado no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, é de uso exclusivo dos Senhores Vereadores e Funcionários.

Não será permitida a presença de pessoas estranhas, ficando responsável por esta determineção a Zeladora.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 20 de fevereiro de 1981.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 20 de fevereiro de 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
1º Secretário